



# **Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa**

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## **MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS VIAS NO MUNICÍPIO DE  
VIRGEM DA LAPA.**

**CONVÊNIO: 951079/2023**



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

**OBRA:** Calçamento da Rua Chapada do Norte no Município de Virgem da Lapa – MG

**LOCAL:** Trechos I, II, III e IV da Rua Chapada do Norte.

### 1.0 PAVIMENTAÇÃO RUA CHAPADA DO NORTE

#### 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

##### INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

A placa da obra em chapa de aço galvanizado deverá ser afixada em local visível e conforme modelo a ser repassado pelo município e cronograma físico.

##### REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Todo o terreno, onde será implantada o calçamento, será devidamente regularizado e compactado em até 20 cm de espessura para um bom funcionamento das vias. O mesmo deverá ser com o auxílio de máquinas específicas para execução do mesmo, e também com o auxílio de equipamentos manuais individuais; o local deverá estar perfeitamente limpo, livre de entulhos para a implantação das obras.

Não será permitida a execução desses serviços em dias de chuva.

A **REGULARIZAÇÃO** será realizada pela **PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**, e durante a regularização do subleito será mantido um profissional acompanhando os serviços para que não haja estragos nas redes existentes nas ruas.

##### LOCAÇÃO DE OBRA:

Deverá ser executada a locação do eixo da pista de rolamento em toda extensão do trecho a ser pavimentado e passeios.



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## 1.2 OBRAS VIÁRIAS:

### EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO

A empresa que irá executar os serviços deverá encaminhar a um laboratório especializado em amostra dos materiais com que serão executados os blocos, para que o mesmo indique o traço e método de execução, a fim de obtermos o FCK solicitado.

As placas pré-moldadas devem atender as especificações da NBR-9781 no que diz respeito às seguintes características:

- Dimensões;
- Resistência à compressão;
- A resistência característica à compressão deve observar a seguinte referencia:  $\geq 35$  MPa.

A areia utilizada deverá atender às prescrições da NBR – 7211.

As peças de pré-moldados podem ser armazenadas ao tempo desde que seja garantida a integridade das peças.

Os agregados devem ser estocados em local limpo, de fácil drenagem e sem possibilidade de contaminação. Materiais de granulometria diferentes devem ficar separados, em locais, preferencialmente, cobertos e ventilados. A areia deve estar próxima à área de peneiramento.

A base para o assentamento dos blocos intertravados deverá ser constituída por um leito de areia ou pó de pedra, com espessura de 60 mm, antes e depois da compactação, respectivamente.

Os elementos intertravados devem apresentar a espessura de 8,00cm.

Concluídas as execuções do subleito/base, o calçamento com os elementos intertravados será executada partindo de um meio fio lateral.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar, após a compactação, sobre a base de areia.

Para obtenção de um ajustamento perfeito entre os elementos intertravados, devem ser observadas as seguintes condições:



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

- Os elementos serão dispostos em ângulo reto, relativamente ao eixo da pista, o que deve ser objeto de verificações periódicas;
- O ajustamento entre elementos será perfeito, com as quinas encaixando – se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 mm;
- Para compactação final e definição do perfil de calçamento será empregado compactador do tipo placas vibratórias portáteis;
- As juntas de calçamento serão preenchidas com areia ou pó de pedra, utilizando – se a irrigação para obter – se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos.

## MEIO FIO PRÉ-MOLDADO:

O meio fio deverá ser executado por peças de concreto moldado tipo A nas seguintes dimensões: 100 x 15 x 13 x 30 cm, Fck 20 Mpa, padrão DEER MG. Os meios – fios deverão ser escorados por solo compactado. Escavar e compactar o fundo da cava de assentamento. Os meios – fios rebaixados serão para travamento da rua e para futura execução de rampas, como indicado em projeto.

## 1.3 DRENAGEM:

### SARJETAS

A sarjeta que deverá ser em concreto - 45 x 10 cm,  $i = 3\%$ , FCK 15 Mpa.

A drenagem será superficial através de sarjetas que são suficientes para o local.

Serão executadas as sarjetas para a drenagem superficial com objetivo de interceptar e captar, conduzindo o deságue seguro das águas provenientes de suas áreas adjacentes e aquelas que se precipitem sobre o corpo estradal, resguardando a segurança e a estabilidade.



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

## 1.4 URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

### PASSEIOS:

Deverá realizar aterro nas áreas dos passeios conforme projeto, esp.= 6 cm. Sendo executado o aterro de vala para os passeios dos trechos I, II, III E IV completos, com camada de 5 cm nos trechos I e II e de 6 cm no trecho III E IV.

As calçadas serão executadas com 1,20 m de largura, de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 6 cm, incluindo o rebaixamento da calçada para a execução da rampa para deficientes físicos. As calçadas em concreto serão executadas paralelamente aos serviços de pavimentação das ruas. Os serviços iniciais incluem a regularização atterramento nos pontos necessário e nivelamento do terreno, para logo após executarmos a concretagem das calçadas em concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, com fck=15Mpa, bem nivelada. No Trecho III um dos lados da via não será executado os passeios devido as casas estarem em área onde invade a área da rua, deste modo não será executado no trecho onde não tem a hachura de passeio no projeto.

## 1.5 SINALIZAÇÃO

### LADRILHO PARA AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE:

As rampas de acessibilidade serão executadas em conformidade com os projetos, seguindo as normas técnicas, sendo feitas com inclinação apropriada piso em concreto e assentamento de ladrilho hidráulico de concreto proporcionando aos usuários portadores de necessidades especiais uma melhor mobilidade no dia a dia.

Nas rampas será colocada a sinalização tátil conforme ABNT NBR 9050 e detalhamento no projeto e planilha. Em volta dos postes devem conter pisos de alerta.

### PLACA DE SINALIZAÇÃO:

As placas de sinalização deveram ser de chapa de alumínio com pintura refletiva, e = 2 mm (execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e em acordo com a com as normas de transito e projeto).



# Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000  
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

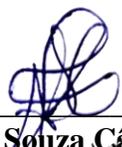
## PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS:

As placas para identificação de vias serão em chapa metálica esmaltada, de 45 cm x 20 cm, afixadas em paredes ou muros.

## SINALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES:

Sinalização horizontal deverá ser com tinta acrílica, e = 20 cm, aplicação manual.

Virgem da Lapa / MG, 29 de janeiro de 2024.

  
Adenizia Souza Cândido  
CREA / MG 199475/D  
Eng. Civil

  
Diógenes Timo Silva  
Prefeito de Virgem da Lapa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA.  
29 DE JANEIRO DE 2024.